DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050052110, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, com base na Emenda Constitucional nº20/1998, ao servidor, MARAMALDO CAMPELO, CPF 03920860349, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe 2 GRAU DE JURISDIÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00365815, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 91,03%, a partir de 20/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2005, cujo valor é de R\$4.643,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/03/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2011, que concedeu aposentadoria a MARAMALDO CAMPELO, matrícula nº00365815. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2015

> Andréa Maria Alves Coelho DEFENSORA PÚBLICA GERAL

> > *** *** ***

PORTARIA Nº474/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.1, do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art.20, alínea "V", do Decreto supracitado, o estagiário WILLIAM MAGALHÃES LESSA, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 31 de março de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº15/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO (DPGE), doravante, inscrita no CNPJ/MF sob nº02.014.521/000-23, com sede à avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, CEP 60811-370, Fortaleza, Ceará. CONTRATADO: H.PRINT REPOGRAFIA E AUTOMAÇÃO **DE ESCRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 31 de março, nº1826, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78.040-000, Cuiabá/ MT, inscrita n CPF/CNPJ sob o nº00.831.964/0001-81. OBJETO: Fica rescindido o contrato nº15/2014 a partir da data de assinatura deste termo, passando a ter eficácia após a publicação, conforme o disposto no º 1º, do art.109, da Lei de Licitação Vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art.78, inciso XII e art.79, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do Paracer Jurídico nº1275/2014, acostado às fls. 143-143, nos autos do processo nº14720252 3 DPGE (SPU). DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2015. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. SIGNATÁRIO: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Joelcio Colombo Júnior, representante legal da empresa. Fortaleza, 10 de abril de 2015.

> Régis Gonçalves Pinheiro ASSESSOR JURÍDICO

> > *** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIALEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar PAULO ROBERTO BARROS para exercer a função de MEMBRO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-1, nos termos

do Art.3°, da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial de 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1° VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2° VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1° SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2° SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3° SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4° SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar RAFAEL ARAÚJO MOTApara exercer a função de MEMBRO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-1, nos termos do Art.3º, da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial de 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da

Resolução n°389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo n°131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1° da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **designar SOLANGE DE PALHANO XAVIER PINTO** para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-1, nos termos do Art.3°, da Lei n°12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial de 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1° VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2° VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1° SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2° SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3° SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4° SECRETÁRIO

*** *** ***